



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - SECULT/GO

Em cumprimento ao art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012, RATIFICO, em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 02/2022 - SECULT, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados a iluminação da Grande Sala da Vila Cultural Cora Coralina - SECULT/GO, unidade administrativa da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO, em favor da empresa ELÉTRICA CIDADE, CNPJ nº 29.714.907/0001-02, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 4.412,20 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 202217645000602.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO
Secretário de Estado de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUGENIO CARNEIRO, Secretário (a)**, em 05/05/2022, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029802955 e o código CRC 790FF170.



Referência: Processo nº 202217645000602



SEI 000029802955